

PORTARIA Nº.1366-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: CRISTIANO ARANTES E SILVA / **Cargo:** JUÍZ CORREGEDOR / **Matrícula:** 8001 / **Nº. de Diárias:** 5.½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** PORTO DE MOZ E GURUPÁ/PA / **Período:** 13 a 18/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1367-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIÚZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24007 / **Nº. de Diárias:** 5.½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** PORTO DE MOZ E GURUPÁ/PA / **Período:** 13 a 18/09/10 / **Objetivo:** ASSESSORAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1368-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: ANA FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 7552 / **Nº. de Diárias:** 5.½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** PORTO DE MOZ E GURUPÁ/PA / **Período:** 13 a 18/09/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADO EM TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1369-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA / **Cargo:** JUÍZ TITULAR DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL / **Matrícula:** 7609 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 13/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1370-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS / **Matrícula:** 22292 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ITAITUBA/PA / **Período:** 12 a 15/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1371-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: MARINEZ CATARINA VON L. CRUZ ARRAES / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS / **Matrícula:** 2739 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ITAITUBA/PA / **Período:** 12 a 15/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1372-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: SUELY LOBO DA COSTA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 58696 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ITAITUBA/PA / **Período:** 12 a 15/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1373-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: LAURIENE BARBOSA DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68730 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ITAITUBA/PA / **Período:** 12 a 15/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1374-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: ROSALINA LOBATO DA SILVA / **Cargo:** AUXILIAR DE SECRETARIA DE 2ª ENTRANCIA / **Matrícula:** 17604 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ITAITUBA/PA / **Período:** 12 a 15/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1375-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: CLELIA LUIZA BERNARDES ESMAEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70858 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ITAITUBA/PA / **Período:** 12 a 15/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1378-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: LUIZ OTAVIO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 84557 / **Nº. de Diárias:** 9.½ (nove e meia) / **Origem:** ALTAMIRA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 13 a 22/09/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR MUTIRÃO CARCERÁRIO.

Extrato do Convênio nº 12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158831

Extrato do Convênio nº. 012/2010-TJPA //Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará/CNPJ: 05.070.008/0001-48//Objeto: Implantação do Projeto Interface com o Poder Judiciário para fornecimento do banco de dados da OAB/PA ao Tribunal de Justiça do Estado//Objetivo: Possibilitar que o Poder Judiciário disponha de elementos capazes de evitar que advogados destituídos de suas prerrogativas possam, indevidamente, representar os jurisdicionados//Sem valor para partícipes//Vigência: 20/09/2010 a 20/09/2012//Data da assinatura: 20/09/2010//Responsáveis pela assinatura: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes – Presidente do TJ/PA e Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo – Presidente da OAB/PA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159139**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 28 de setembro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200305209-00

Responsável: **Rita de Cássia Oliveira de Santana**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Vigia

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PUBLICAÇÃO DE ATOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159045****RESOLUÇÃO Nº 9.778, DE 25/05/2010****PROCESSO Nº 200714429-00**

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém – SEMINF

Assunto: Contrato nº 014/2007 – SEMINF

Responsável: Alba Valéria Jorge Lima – (Secretária)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar, com ressalva, o Contrato nº 14/2007, celebrado em 31/08/2007, entre a Prefeitura Municipal de Santarém, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém – SEMINF e a Empresa Via Aluguel de Carros LTDA., cujo objeto contratual é a prestação de serviços de engenharia viária, com locação de patrulha mecanizada, destinados ao atendimento de recuperação do sistema viário da Cidade de Santarém. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.785, DE 10/06/2010

Processo nº 200815369-00

Origem: Câmara Municipal de Anapu

Assunto: Diárias de Servidores

Interessado : Romero Batista de Medeiros – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Negar cadastro ao Decreto Legislativo nº 008/2008-CMA, de 29/08/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anapu, que dispõe sobre as diárias dos servidores daquele Município, para a legislatura de 2009/2012, diante da preterição da formalidade essencial a validade do instrumento normativo de previsão de pagamento de diárias dos servidores do Município de Anapu que, pela Constituição Federal, deve ser feita por lei específica, de iniciativa do titular do Poder Executivo, devendo o presente ato ser remetido à prestação de contas geral onde deverá ser analisada a execução financeira do ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.786, DE 10/06/2010

Processo nº 200815374-00

Origem: Câmara Municipal de Anapu

Assunto: Diárias de Servidores

Interessado: Romero Batista de Medeiros – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Decreto Legislativo nº 006/2008-CMA, de 29/08/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anapu, que dispõe sobre as diárias dos servidores daquela Comuna, para a legislatura de 2009/2012, com ressalvas, devendo o presente ato ser remetido à prestação de contas geral onde deverá ser analisada a execução financeira do mesmo, com a recomendação das correções formais correspondentes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.792, DE 15/06/2010

Processo nº 201003817-00

Origem: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Assunto: Diárias de Prefeito e Vice-Prefeito

Interessado: Alsério Kazimirski – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar a Lei nº 192, de 08/02/2010, do Município

de Floresta do Araguaia, que dispõe sobre os valores de diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito daquele Poder, para a legislatura de 2009/2012, com ressalva, remetendo os autos à prestação de contas para analisar a execução financeira no período ressalvado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.797, DE 17/06/2010

Processo nº 200716215-00

Origem: Prefeitura Municipal de Belém – Gabinete do Prefeito

Assunto: Contrato nº 099/2007 – FUNPAPA

Responsável: Silvia Helena Barbosa Randel

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar, com ressalva, o Contrato nº 099/2007, celebrado em 31/10/2007, entre a Prefeitura Municipal de Belém – Gabinete do Prefeito e a Empresa Positivo Informática S/A, recomendando ao responsável pela análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém, a requisição do comprovante de publicação do contrato no ato da citação da defesa de suas respectivas contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.800, DE 22/06/2010

Processo nº 200706089-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA

Assunto: Contrato nº 015/2007 – FUNPAPA

Responsável: Maria Silva da Costa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar, com ressalva, o Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2007, celebrado em 18/04/2007, entre a Prefeitura Municipal de Belém, neste ato representada pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, e a Empresa Amazon Solution Comunicação Propaganda e Marketing Ltda., devendo ser observado no momento da análise da respectiva prestação de contas, a verificação da remessa da comprovação de publicidade do resumo do referido contrato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.813, DE 29/06/2010

Processo nº 200615335-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SEMSA

Assunto: Contrato nº 028/2006.

Interessado: Emmanuel Silva – (Secretário)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar, o Contrato nº 028/2006 – SEMSA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santarém, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SEMSA e a Empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A, cujo objeto contratual é o fornecimento de Oxigênio Medicinal, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.818, DE 05/08/2010

Processo nº 1140012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Amário Lopes Fernandes

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Goianésia do Pará, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Amário Lopes Fernandes, que deverá recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 86.753,93 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), atualizada monetariamente, referente ao agente ordenador, além de multa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I e § 1º, da Lei nº 10.028/2000;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.819, DE 05/08/2010

Processo nº 200311736-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Antonio Armando Amaral de Castro

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Antonio Armando Amaral de Castro, que deverá recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I e § 1º, da Lei nº 10.028/2000. Unanimidade